



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1475, DE 30 DE JULHO DE 2009
(Autoria: Vereador Max City)

Declara de utilidade pública a Cooperativa de Valorização, Incentivo e Desenvolvimento Agropecuário Sustentável.

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Cooperativa de Valorização, Incentivo e Desenvolvimento Agropecuário Sustentável (Coopervidas), inscrita no CNPJ sob o nº 09.555.854/0001-09 e com sede nesta cidade, na Rua Alda Lofego, bairro Itaputanga.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 30 de julho de 2009.

José Ricardo Pereira da Costa
Prefeito